



SECRETARIA LEGISLATIVA
DACPL – Departamento de Acompanhamento e
Controle do Processo Legislativo. FAA.

Propositora: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.667/2024 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO.

Ementa: Abriga as empresas prestadoras de serviços, fornecedoras de produtos ou instituições financeiras a disponibilizar a opção de pagamento por código de barras em todas as faturas enviadas aos consumidores.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi **APROVADO** por unanimidade dos Deputados presentes, com o parecer favorável a propositura, proferido pelo Deputado Chico Mendes designado como Relator Especial, na sessão ordinária do dia 16 de abril de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente